



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE
ESTAÇÃO RÁDIO-BASE (ERB) – Portaria SMMA nº 002/2012 e Lei Mun. 11.535/2005**

*****TODOS OS DOCUMENTOS E PROJETOS ENTREGUES FICARÃO RETIDOS.**

***** TODOS OS PROJETOS DEVEM ESTAR ASSINADOS (RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROPRIETÁRIO) E APRESENTAR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART.**

***** DISPENSADO O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA IMPLANTAÇÕES EM TOPO DE EDIFÍCIO E ENQUADRADOS NO ARTº 4º § 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 606/06.*****

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP:

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
3. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador;
4. Prova de publicação de súmula do **pedido** de Licença Prévia em **jornal de circulação regional**;
5. Prova de publicação de súmula do **pedido** de Licença Prévia em **Diário Oficial do Estado**;
6. Comprovante de recolhimento de Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
7. Transcrição ou Matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis, expedida no máximo 180 dias;
8. Consulta para Fins de Construção (**Guia Amarela**), expedida no máximo 180 dias;
9. Cópia do contrato de locação do lote/área ou autorização do proprietário para fins do uso requerido;
10. Cópia do CNPJ da empresa operadora de telefonia móvel;
11. Declaração de Atendimento ao Artigo 17 da Lei Municipal nº 11.535/05;
12. Apresentação de croqui de localização do empreendimento e caracterização da área do entorno, elaborado por profissionais habilitados, acompanhado das respectivas anotações de responsabilidade técnica (ART), na forma da lei, contendo no mínimo:
 - a) até 50m do perímetro do empreendimento: demarcação da existência de praças, parques urbanos, escolas do ensino fundamental e médio, creches, hospitais, centros de saúde e igrejas;
 - b) até 100m do perímetro do empreendimento: demarcação da existência de corpos d'água, nascentes, áreas verdes, poços cacimba, poços tubulares profundos e atividades de risco ambiental;
13. Memorial descritivo sucinto dos equipamentos a serem implantados na área e croqui preliminar de implantação.

OBS. 1: A Licença Prévia não é passível de renovação. Se necessário, deverá o requerente dar entrada com novo requerimento, apresentando toda a documentação acima listada.

OBS. 2: A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

OBS. 3: Consulte o formulário "Relação de Documentos Adicionais por Ramo de Atividade para obtenção da licença ambiental" no endereço www.curitiba.pr.gov.br no link "FAÇA SUA PESQUISA", digite a palavra-chave "FORMULÁRIOS SMMA".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI:

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
3. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador;
4. Prova de publicação de súmula do **pedido** de licença de instalação em **jornal de circulação regional**
5. Prova de publicação de súmula do **pedido** de licença de instalação em **Diário Oficial do Estado**;
6. Prova de publicação de súmula de **concessão** da licença prévia em **jornal de circulação regional**
7. Prova de publicação de súmula de **concessão** da licença prévia em **Diário Oficial do Estado**;
8. Comprovante de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
9. Atendimento a todos os pré-requisitos estabelecidos na Licença Prévia.
10. Registro de Imóveis atualizado, expedido no máximo 180 dias;
11. Consulta para Fins de Construção (**Guia Amarela**), expedida no máximo 180 dias;
12. Cópia do CNPJ da empresa operadora de telefonia móvel;
13. Cópia do contrato de locação do lote/área OU autorização do proprietário;
14. Informação do CINDACTA II, com relação à altura da estrutura vertical, em função do cone de aproximação de vôo da aeronáutica;
15. Projeto de implantação do equipamento, conforme Lei Municipal 11.535/2005 Art. 2º § 1º VI;
16. Laudo técnico teórico de medição de radiação eletromagnética;
17. **Se a estação estiver em topo de edifício:** cópia da certidão de convenção de condomínio, cópia da ata da assembléia de aprovação da instalação e/ou compartilhamento da estação de telecomunicações.
18. **Se for compartilhamento:** cópia da licença de instalação da detentora do site, emitida pela SMU e laudo técnico teórico da medição de irradiação eletromagnética do ambiente, considerando todas as estações rádio base – considerando a somatória das emissões (fica dispensado o atendimento ao item 16);

OBS. 1: A renovação deve ser solicitada **90 dias antes do término** do prazo concedido.

OBS. 2: A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

OBS. 3: Autorização para Remoção de Vegetação (ARV) somente será emitida após a liberação da Licença Ambiental de Instalação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO**

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO:

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
3. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador;
4. Prova de publicação de súmula do **pedido** de Licença de Operação em **jornal de circulação regional**;
5. Prova de publicação de súmula do **pedido** de Licença de Operação em **Diário Oficial do Estado**;
6. Prova de publicação de súmula de **concessão** da Licença de Instalação em **jornal de circulação regional**;
7. Prova de publicação de súmula de **concessão** da Licença de Instalação em **Diário Oficial do Estado**;
8. Comprovante de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
9. Atendimento a todos os pré-requisitos estabelecidos na Licença de Instalação;
10. Cópia do CNPJ da empresa operadora de telefonia móvel;
11. Cópia do Contrato de locação do lote/área;
12. Licença para funcionamento da estação de telecomunicações emitida pela ANATEL;
13. Licença de instalação emitida pela SMU;
14. Laudo técnico da medição de irradiação eletromagnética do ambiente;
15. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa à execução da estrutura vertical;
16. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa à execução do projeto elétrico (rede elétrica, sistema de proteção contra descarga atmosférica e equipamentos de telecomunicações).
17. **Se for compartilhamento:** cópia da licença de operação da detentora do site, emitida pela SMU e laudo técnico da medição de irradiação eletromagnética do ambiente, considerando todas as estações rádio base – considerando a somatória das emissões (fica dispensado o atendimento ao item 16);

OBS. 1: A renovação deve ser solicitada **90 dias antes do término** do prazo concedido.

OBS. 2: A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO:

1. Guia prático de Licenciamento Ambiental (anexo) devidamente preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel ou representante legal;
2. **Se pessoa jurídica:** Contrato social e última alteração ou Ato Constitutivo, RG e CPF do dirigente (cópias simples);
3. **Se representante legal:** procuração registrada em cartório e cópia simples do RG e CPF do procurador;
4. Prova de publicação de súmula do **pedido** de renovação de Licença de Operação em **jornal de circulação regional** ;
5. Prova de publicação de súmula do **pedido** de renovação de Licença de Operação em **Diário Oficial do Estado**;
6. Prova de publicação de súmula de **concessão** da Licença de Operação em **jornal de circulação regional**;
7. Prova de publicação de súmula de **concessão** da Licença de Operação em **Diário Oficial do Estado**;
8. Comprovante de recolhimento da Taxa de Licenciamento Ambiental (Guia de Recolhimento);
9. Atendimento a todos os pré-requisitos estabelecidos na Licença de Operação;
10. Cópia do CNPJ da empresa operadora de telefonia móvel;
11. Cópia do Contrato de locação do lote/área;
12. Licença para funcionamento da estação de telecomunicações emitida pela ANATEL;
13. Licença de operação emitida pela SMU;
14. Laudo técnico da medição de irradiação eletromagnética do ambiente;

OBS. 1: A renovação deve ser solicitada **90 dias antes do término** do prazo concedido.

OBS. 2: A SMMA **poderá solicitar** outros documentos e/ou informações complementares, sempre que entender necessário.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

- a) Lei Municipal nº 11.535/05 – dispõe sobre parâmetros de ocupação do solo e sistematização para licenciamento de implantação de estações de telecomunicações;
- b) Decreto Municipal nº 606/06 – regulamenta a lei nº 11.535/05 e dispõe os parâmetros de ocupação do solo e sistematização para licenciamento de implantação de estações de telecomunicações.
- c) Decreto Municipal nº 702 / 07 – institui o EIV como instrumento de análise para licenciamento das estações de telecomunicações no município de Curitiba;
- d) Termo de Referência para Elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV.

MODELOS PARA PUBLICAÇÃO (PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.819/2011 - ANEXO IV)

a) Modelo para a publicação dos pedidos de Licenças:	(Nome da empresa) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença (especificar o tipo da licença), para (especificar o empreendimento, obra ou atividade) situada à (endereço).
b) Modelo para publicação dos pedidos de renovação de Licenças:	(Nome da empresa) torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença (especificar o tipo da licença), para (especificar o empreendimento, obra ou atividade) situada à (endereço).
c) Modelo para publicação de concessão de Licenças:	(Nome da empresa) torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença (especificar o tipo da licença), válida até (especificar a data de validade da Licença) para (especificar o empreendimento, obra ou atividade) situada à (endereço).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MONITORAMENTO

GUIA PRÁTICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Razão Social:			
Nome Fantasia:			
Endereço Solicitado:		Nº:	
Complemento:	Bairro:	IF:	
Nome do(s) proprietário(s):			
Nome de contato do responsável pela EMPRESA, indicar telefone e e-mail de contato:			
Dias de funcionamento: _____			
Horário de funcionamento da empresa: _____			
⇒ Se o estabelecimento não estiver em atividade, informar em que horário o técnico poderá ser recebido para realizar vistoria no local.			
⇒ ESTABELECIMENTOS COM ATIVIDADE SONORA (igreja, bar, casa de eventos, etc.) informar ACIMA dias e horários com atividade sonora.			
SOLICITAÇÃO (ASSINALE "X" NA OPÇÃO DESEJADA):			
<input type="checkbox"/>	LP - LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA	<input type="checkbox"/>	LO – LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	LI – LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO	<input type="checkbox"/>	AFU – AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO
1. Para obtenção da Consulta Comercial consultar a Secretaria Municipal de Urbanismo , através da página da Internet – www.curitiba.pr.gov.br ou na sede da SMU, Av. João Gualberto, nº 623, Alto da Glória, Ed. Delta.			
2. Os ramos solicitados enquadram-se no Anexo I, ou II, ou III do Decreto Municipal 1819/2011: () Anexo I – Licença Prévia, Instalação e Operação (Verificar documentos exigidos para o protocolo da solicitação no formulário “SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO (LP, LI,LO)”) () Anexo II ou III – Autorização Ambiental de Funcionamento (Verificar documentos exigidos para o protocolo da solicitação no formulário “SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO / AFU”)			
Obs: No caso de ser solicitado mais de um ramo, distribuídos entre os Anexos I, II e III do Decreto 1.819/2011, o Licenciamento se dará pelos trâmites das atividades do Anexo I, ou seja, pelo Licenciamento Completo – LP, LI e LO (Decreto Municipal 1.819/2011).			
3. Verifique se sua atividade necessita de documentos complementares no formulário “RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADICIONAIS POR RAMO DE ATIVIDADE PARA OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL”.			
DECLARO que li as orientações constantes neste guia prático de licenciamento e estou CIENTE das exigências mínimas da SMMA, estabelecidas neste guia e nos formulários adicionais indicados acima.			
		Curitiba,	de _____ de 20 ____.
_____ Assinatura do dirigente		_____ Assinatura do responsável técnico	

Obs.: Toda a **Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência** da SMMA citados neste guia poderão ser encontrados na Internet, no endereço www.curitiba.pr.gov.br e no link “FAÇA SUA PESQUISA”, digite as palavras-chave desejada.